

N° do documento: 00274/2022	Data de criação: 14/06/2022
Setor: CSL	Tipo de documento: OFÍCIO
Título: DILIGÊNCIA DATA EMPREENDIMENTOS EIRELI	

OFÍCIO N° ECM 00274/2022 - CSL/EMAP

São Luís, MA, 14 de Junho de 2022

À

DATA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Att. Sr. JEFFERSON VIEIRA

AV. GETULIO VARGAS, N° 4856, SALA 08, CEP: 69.306-700, BAIRRO: SÃO PEDRO, BOA VISTA-RR

e-mail: licitacao@dataemp.com

(98) 98868-1730

NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022-EMAP

Senhor Representante,

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria n° 007/2022-PRE/EMAP, nos autos do Processo Administrativo n° 3470/2021 - EMAP, referente à PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022-EMAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para atividades administrativas na EMAP, vem por ocasião da análise das propostas de preço, **NOTIFICAR V.Sª** para prestar se manifestar acerca dos seguintes pontos:

1) Solicito a comprovação da exequibilidade da proposta de preço apresentada pela **DATA EMPREENDIMENTOS EIRELI** no pregão em epígrafe, verificando, em especial, os percentuais relativos à taxa de administração (0,01%, 0,02% e 0,05%), cuja comprovação deverá ser feita por meio

de contrato, acompanhado da sua respectiva planilha composição de custo.

2) Corrigir o valor do Auxílio alimentação de R\$740,52 que se encontra inferior ao valor de R\$ 925,65 exigido no edital, não podendo haver majoração do valor total da proposta;

3) Justificar/esclarecer o valor de R\$ 2,00 indicado para o item seguro de vida em grupo, apresentando a devida comprovação;

4) Justificar/esclarecer o valor de R\$ 50,00 indicado para o item Plano de saúde, apresentando a devida comprovação;

Solicita-se, ainda, caso comprove a exequibilidade dos itens da proposta, que a DATA EMPREENDIMENTOS EIRELI declare, de forma inequívoca, que executará os serviços objeto do Pregão nº 006/2022-EMAP, de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos, tendo condições de prestá-los conforme preços registrados na proposta comercial encaminhada.

A presente Notificação é realizada com fundamento no subitem 17.2 do Edital, bem como §2º do art. 89 e §2º do art. 120, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP, com o qual o Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, poderá promover quaisquer diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, assim como aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, devendo ser atendidas às solicitações no prazo estipulado, contado do recebimento da convocação, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

Outrossim, registre-se que esta diligência tem o intuito de oportunizar a empresa o direito de realizar esclarecimentos que possam subsidiar a decisão da EMAP.

Deste modo, solicita-se a manifestação da empresa **NOTIFICADA no prazo máximo de até o dia 20/06/2022**, pelo email csl@emap.ma.gov.br. Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (98) 3216-6532.

Atenciosamente

João Luís Diniz Nogueira

Pregoeiro da EMAP